



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 200, de 12 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, Seção 02, pág. 29,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 191, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para composição da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do Campus Alvorada** do IFRS:

Titulares

André Luiz da Rosa	Matrícula SIAPE 2299421;
Nilo Cesar Ferreira Alvira	Matrícula SIAPE 2309890;
Suzane Hallmann de Mello	Matrícula SIAPE 2346375;

Suplentes

Alex Reis Derzete	Matrícula SIAPE 2331425;
Gleudson Barreiro Flores	Matrícula SIAPE 2259882;
Roselaine Wendt Nunes	Matrícula SIAPE 2341032.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS